



# Município de Porto Ferreira

Secretaria de Gestão

Divisão de Licitação e Contratos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000  
Fone (19) 3589-5248 – carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br



## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2015

Processo nº : 1620/2015  
 Modalidade : Concorrência nº. 003/2015  
 Objeto : Prestação dos serviços públicos de administração e exploração do terminal rodoviário municipal, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias ao atendimento da demanda de transporte coletivo de passageiros, inclusive o de característica semi-urbana, intermunicipal, interestadual, internacional, durante o prazo de vigência do contrato, e para prestação dos serviços públicos de administração e exploração econômica dos espaços do mesmo, incluindo outros serviços comunitários pertinentes.

Concedente : Município de Porto Ferreira – CNPJ 45.339.363/0001-94  
 Concessionária : Felipe Romão Porteiro – CNPJ 20.047.982/0001-84

As partes, supra epigrafadas, já qualificadas no referido contrato, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº. 17093/2019, aditar o contrato nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O valor mensal do pagamento da outorga, estabelecido na cláusula quarta do contrato, terá seu valor suprimido em aproximadamente 15,14%, com a redução do valor atual de R\$ 9.151,54 para o valor, após supressão, de R\$ 7.765,61 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Cláusula Segunda:** O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando, em seu todo, as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, 21 de janeiro de 2020.

**FELIPE ROMÃO PORTEIRO**  
CPF 321.567.848-92  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
CPF 350.375.478-33  
PREFEITO  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS

Carla Renata Hissnauer de Souza  
CPF 192.033.098-45

Tatiana Terossi Presoto  
CPF 223.426.298-42



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – CNPJ 45.339.363/0001-94

**CONTRATADA:** FELIPE ROMÃO PORTEIRO – CNPJ 20.047.982/0001-84

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 056/2015 – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (T.A. 014/2020)

**OBJETO:** Prestação dos serviços públicos de administração e exploração do terminal rodoviário municipal, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias ao atendimento da demanda de transporte coletivo de passageiros, inclusive o de característica semi-urbana, intermunicipal, interestadual, internacional, durante o prazo de vigência do contrato, e para prestação dos serviços públicos de administração e exploração econômica dos espaços do mesmo, incluindo outros serviços comunitários pertinentes.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** Lucas Peres de Lima – OAB 403.087 E-mail: [lucas.lima@portoferreira.sp.gov.br](mailto:lucas.lima@portoferreira.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 21 de janeiro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33 **RG:** 45.962.674-7 - SSP/SP

**Data de Nascimento:** 05/05/1989

**Endereço residencial completo:** Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 550, Apto. 73 – Vila Maria, Porto Ferreira SP, 13660-000

**E-mail institucional:** [prefeito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:prefeito@portoferreira.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [romuloripa@yahoo.com.br](mailto:romuloripa@yahoo.com.br)

**Telefones:** (19) 3589 5200 / 3589 5202

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE**

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33 **RG:** 45.962.674-7 - SSP/SP

**Data de Nascimento:** 05/05/1989

**Endereço residencial completo:** Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 550, Apto. 73 – Vila Maria, Porto Ferreira SP, 13660-000

**E-mail institucional:** [prefeito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:prefeito@portoferreira.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [romuloripa@yahoo.com.br](mailto:romuloripa@yahoo.com.br)

**Telefones:** (19) 3589 5200 / 3589 5202

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA**

**Nome:** Felipe Romão Porteiro **Cargo:** Proprietário

**CPF:** 321.567.848-92 **RG:** 40.373.444-7 SSP-SP

**Data de Nascimento:** 20/05/1986

**Endereço residencial completo:** R: Dalva,95 - Mara Cristina, 13.670-000,

Santa Rita do Passa Quatro-SP

**E-mail institucional:** [eletrotec.loja@gmail.com](mailto:eletrotec.loja@gmail.com)

**E-mail pessoal:** [felipeporteiro86@gmail.com](mailto:felipeporteiro86@gmail.com)

**Telefone(s):** 3582-4267 / 3584-7258

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

